



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral  
06/07/09

Ofº nº 5555/MAP - 18 Julho 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3560	23-05-2006	Registo nº 2785	24-05-2006

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2091/X (1ª) - AC DE 22 DE MAIO DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS PEDRO MOTA SOARES E OUTRO (CDS-PP) - DESPACHO CONJUNTO N.º 257/2006

D&P. *tel. 21 392 05 00*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6443 de 14 de Julho, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A DAPLEN  
06/07/09

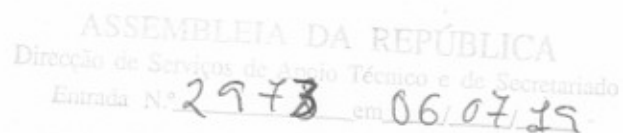
*Inovar*  
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

*Maria José Ribeiro*

Maria José Ribeiro

SMM





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4006
Processo N.º	77/7/2006

14. JUL. 2006 • 006443

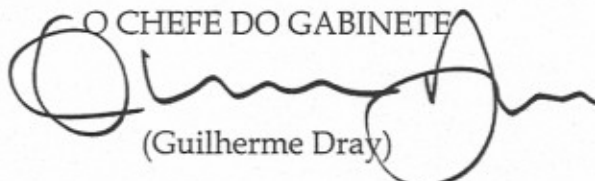
Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

**Assunto:** REQUERIMENTO N.º 2091/X/1ª - AC DE 22 DE MAIO DE 2006 DO SENHOR DEPUTADO PEDRO MOTA SOARES E OUTRO (CDS) - DESPACHO CONJUNTO N.º 257/2006.

Na sequência do V. ofício n.º 3707/MAP, de 25 de Maio de 2006, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que

1. A não indicação de um representante da Associação Portuguesa de Técnicos de Prevenção e Segurança na Comissão de Acompanhamento, criada, nos termos do Despacho Conjunto n.º 257/2006, dos Ministros do Trabalho e Solidariedade Social e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com o propósito de preparar um projecto de revisão do Regulamento de Segurança da Construção de 1958, obedeceu estritamente a critérios de operacionalidade funcional, por não ser possível nomear para uma Comissão todas as entidades cujo âmbito de acção intervém com esta temática. Situação idêntica ocorreu, aliás, com outras tantas entidades, cuja participação seria, decerto, benéfica, face aos eventuais contributos sobre a matéria.
2. Todavia, por razões que se prendem exclusivamente com a eficácia no seu funcionamento e tendo em conta a natureza das questões em análise e as metas fixadas, entendeu-se que o número de entidades designadas e o seu grau de representatividade era o suficiente para alcançar o objectivo que determinou a criação do referido grupo de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE  
  
(Guilherme Dray)